



Prefeitura
de
Nova Petrópolis

Proc. Administrativo Pedido de Compra - 4- 863/2025

De: Fábiana P. - SSAS-CS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2025 às 16:51:05

Setores envolvidos:

GP, SFAZ-DCLC, SSAS-SA, SSAS-CREAS, SSAS-CS, GP-PJ

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE CURSO PARA O CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL)

Segue Ato

—

Fábiana Jussara Piffer
diretor

Anexos:

ATO_DE_AUTORIZACAO_curso_creas_.pdf



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 863/2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES ALOCADOS NO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DISPENSADA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de curso especializado para aperfeiçoamento dos profissionais alocados no CREAS, a ser executado pela empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 28.701.927/0001-78, conforme discriminação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso de capacitação profissional	Und	3	R\$ 386,10	R\$ 1.158,30

Valor global: R\$1.158,30(mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

2. DA INEXIGIBILIDADE

2.1. Justifica-se a contratação direta com base no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021, por tratar-se de contratação emergencial, conforme parecer jurídico.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

3. DA AUTORIZAÇÃO

3.1. AUTORIZA-SE a celebração do contrato com PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, com sede no município de Farroupilha/RS; Rod. RS-453, KM 18 – Linha Burati, 760, Nova Sardenha, observados os limites legais e orçamentários.

3.2. Fonte de recursos:

Órgão:	0900 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade:	0903 – Fundo Mun. da Assistência Social – Recursos Próprios
Funcional Programática:	0903.08.244.0912 669 1154 2.211 – Manutenção dos serviços de proteção especializada
Natureza:	3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ (2495)
	3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento (14227)

3.3. Vigência: 30 dias, a contar de 24/09/2025.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Determina-se a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme exigido pelo art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

ASSINATURAS

Elaborador da Demanda:
Nome: Fabia Jussara Piffer
Cargo: Coordenadora de
Compras da SMSAS

Autoridade Autorizadora:
Daniel Carlos Michaelsen
Prefeito Municipal

Nova Petrópolis/RS, 24 setembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 453E-33A6-9D5F-EBC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIA JUSSARA PIFFER (CPF 003.XXX.XXX-07) em 24/09/2025 16:51:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL CARLOS MICHAELSEN (CPF 400.XXX.XXX-00) em 25/09/2025 08:13:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ HENRIQUE SILVEIRA (CPF 761.XXX.XXX-53) em 25/09/2025 16:13:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/453E-33A6-9D5F-EBC6>